



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE  
EDITAL Nº 002/2017

## 1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, através do seu Diretor-geral substituto e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, através deste Edital, que no período de **08 a 15 de fevereiro de 2017** estarão abertas as inscrições para **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2017/1**, para o preenchimento de **17 (dezesete)** vagas no **Curso Técnico em Administração Subsequente ao Nível Médio** e **27 (vinte e sete)** vagas no **Curso Técnico em Química Subsequente ao Nível Médio**, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2017, ofertados por este Campus no Município de Jauru-MT, conforme Acordos de Cooperação Técnica estabelecido entre as partes, observando o turno e as vagas destacados no item **1.3**.

### 1.1. Da validade

O resultado do **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2017/1**, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o primeiro semestre de 2017.

### 1.2. Dos requisitos para a inscrição

- Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.

### 1.3. Das habilitações e vagas para Jauru-MT

Cursos Técnicos Subsequentes (Pós-médio)	Período	Duração	Total de Vagas
1. Técnico em Administração	Modular	03 semestres	17
2. Técnico em Química	Modular	04 semestres	27
<b>Local da Prova: Secretaria Municipal de Educação, Rua Francisco de Melo Palheta, nº 761, Centro, Jauru-MT</b>			<b>44</b>

## 2. DA INSCRIÇÃO

### 2.1. Do Edital

- a) O presente Edital está disponível no endereço eletrônico: <http://www.plc.ifmt.edu.br/>.
- b) Os candidatos, no ato da inscrição, serão orientados quanto a emissão da Guia de Recolhimento da União Simples (GRU SIMPLES), no valor de R\$ 10,00, que deverá ser obtida por meio da página da Secretaria do Tesouro Nacional:  
[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp).
- c) O período de inscrições será de 08 a 15 de fevereiro de 2017.
- d) O prazo para o pagamento da GRU SIMPLES será até o dia 16 de fevereiro de 2017.
- e) O candidato que não efetuar o pagamento terá sua inscrição indeferida.



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE  
EDITAL Nº 002/2017

## 2.2. Dos procedimentos para inscrição

- a) As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação Rua Francisco de Melo Palheta, nº 761, Centro, Jauru-MT, até as 17h00min do dia 15 de fevereiro de 2017 (horário local), **IMPRETERIVELMENTE**, e os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos:
- Cópia autenticada do CPF.
  - Cópia autenticada da Cédula de Identidade ou outro documento com foto, de validade nacional e expedido por órgão oficial, como Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte.
  - Formulário de Inscrição com todos os itens corretamente preenchidos.
- b) O Formulário de Inscrição segue anexo a este Edital e encontra-se disponível, em versão impressa, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Jauru-MT.
- c) Todas as informações prestadas na inscrição são de total responsabilidade do candidato.
- d) A constatação de informações incorretas ou inverídicas prestadas na inscrição implicará no cancelamento da mesma.

## 2.3. Da confirmação da inscrição

- a) No dia 24 de fevereiro de 2017, através do endereço eletrônico <http://www.plc.ifmt.edu.br/>, será disponibilizada para consulta uma lista de inscrições confirmadas, contendo o nome do candidato, o número da inscrição, o curso e o turno pretendidos.
- b) Serão canceladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

## 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) Será adotada, como critério de seleção dos candidatos, a realização, com todos os inscritos, de entrevistas individuais.
- b) Durante as entrevistas individuais, será realizado um somatório com valores de 01 (um) a 03 (três) pontos, admitindo-se apenas uma casa decimal nesta pontuação, atribuídos a cada uma das 04 (quatro) questões que serão formuladas aos candidatos.
- c) Na entrevista individual, serão avaliados os seguintes critérios:
- Renda familiar per capita.
  - Temporalidade decorrida desde a Conclusão do Ensino Fundamental.
  - Faixa etária.
  - Questionário socioeconômico.
- d) As entrevistas individuais serão agendadas por ordem alfabética dos candidatos inscritos e esta agenda, contendo nome do candidato, número de sua inscrição, local, data e horário da entrevista, será divulgada no dia 24 de fevereiro de 2017, através do endereço eletrônico <http://www.plc.ifmt.edu.br/>.



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE  
EDITAL Nº 002/2017

- e) As entrevistas serão realizadas nos dias 02 e 03 de março de 2017 na Secretaria Municipal de Educação Rua Francisco de Melo Palheta, nº 761, Centro, Jauru-MT.
- f) O candidato deverá apresentar-se no local de realização da entrevista com antecedência mínima de 30 min (trinta minutos), munido da cédula de identidade original ou outro documento oficial com foto, de validade nacional, com o qual tenha efetuado a inscrição. Caso tenha ocorrido perda, roubo ou extravio dessa documentação, o candidato deverá apresentar o original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, bem como uma foto 3x4 recente, que será retida junto a cópia do Boletim de Ocorrência. Aquele que não o fizer, estará impedido de realizar a entrevista.
- g) Caso se observe dúvidas quanto à perda, roubo ou extravio do documento de identificação do candidato, será solicitado ao órgão competente a confirmação da emissão do documento. Se não se confirmar a veracidade da informação registrada no Boletim de Ocorrência Policial, o candidato será eliminado do processo seletivo.
- h) O candidato que não comparecer à entrevista individual será eliminado do processo seletivo.
- i) O candidato poderá solicitar reagendamento de sua entrevista individual, por motivo justificado, cabendo, neste caso, parecer do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste quanto ao pleito.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida na entrevista individual.
- b) No caso de empate na pontuação obtida na entrevista individual, será utilizada como critério de desempate a maior nota obtida no critério “Questionário socioeconômico”. Permanecendo o empate, será classificado o candidato de maior idade.

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- a) O resultado preliminar será divulgado no dia 06 de março de 2017, através do endereço eletrônico <http://www.plc.ifmt.edu.br/>.
- b) O resultado final com a relação dos candidatos aprovados e classificados será divulgada no dia 08 de março de 2017, através do endereço eletrônico <http://www.plc.ifmt.edu.br/>.

#### 6. DO RECURSO

- a) Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato terá até as 17h00min do dia 07 de março de 2017 para entrar com recurso na Secretaria Municipal de Educação do Município de Jauru-MT ou no protocolo do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

#### 7. DAS MATRÍCULAS

- a) As matrículas serão efetuadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Jauru-MT ou na Secretaria-geral de Documentação Escolar (SGDE) do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira

*Stéfano B. Silva*



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE  
EDITAL Nº 002/2017

Oeste, no período de 09 a 17 de março de 2017, no horário das 08h00min às 17h00min.

- b) A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade), desde que apresente uma procuração e os documentos solicitados no item 6.1.
- c) O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido por este Edital perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado outro candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

#### 7.1. Dos documentos e condições para a matrícula

- a) Para efetivação de sua matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
  - Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia autenticada.
  - 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes.
  - Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia autenticada.
  - Cédula de identidade, original e cópia autenticada.
  - CPF, original e cópia autenticada.
  - Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia autenticada.
  - Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia da frente e verso).
- b) A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

#### 8. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas se dará conforme calendário acadêmico para o ano letivo de 2017 definido pelo Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste e divulgado na ocasião da matrícula.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Todas as informações, instruções, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo definido por este Edital que venham a ser divulgadas, sempre que necessário, no endereço eletrônico <http://www.plc.ifmt.edu.br>, passarão a constituir e a integrar o presente Edital.
- b) A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que venham a ser divulgados, poderá acarretar na eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- c) O candidato aprovado deverá matricular-se no curso e turno para o qual se escreveu.
- d) A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas posteriores ao primeiro dia de aula. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação do processo seletivo.
- e) Não será de responsabilidade do Campus o fornecimento de alimentação, hospedagem ou

*Stéfano O. Silva*



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE  
EDITAL Nº 002/2017

transporte aos candidatos, seus familiares ou responsáveis durante o processo seletivo definido pelo presente Edital ou durante o período regular de aulas.

- f) A constatação de qualquer tipo de fraude realizada pelo candidato, a qualquer tempo, poderá implicar no cancelamento de sua inscrição para o processo seletivo ou no cancelamento de sua matrícula, caso a mesma tenha sido realizada, e na aplicação de sanções e penalidades legais, quando cabível.
- g) O candidato deverá inscrever para somente um dos cursos ofertados pelo presente Edital.
- h) O Instituto Federal de Mato Grosso não fará o ressarcimento de valores pagos a título de inscrições para o presente Edital.
- i) Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

#### **PERFIL DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO OFERTADO PELO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE:**

De acordo com o Conselho Federal de Administração (2014), o profissional técnico na área tem por característica a capacidade de trabalho em conjunto, a proatividade, a atuação no mercado de trabalho de forma criativa, ética, empreendedora e a consciência dos impactos socioculturais de suas ações. Assim, o perfil do profissional formado no Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio é evidenciado pela capacidade de:

- Realizar as funções de apoio administrativo em organizações.
- Executar e controlar os procedimentos organizacionais.
- Arquivar e organizar contas a pagar, executar operações bancárias, controlar estoques, cadastrar fornecedores e alimentar planilhas de informação.
- Operar o sistema de informação gerencial da folha de pagamento, executar cálculos referentes à concessão de benefícios, preencher formulários de admissão e demissão.
- Desenvolver uma visão sistêmica do ambiente organizacional e suas influências.
- Desenvolver uma visão que oportunize conhecimento do mercado consumidor.
- Conhecer princípios e aplicações de processos produtivos e logísticos.
- Desenvolver uma visão de gestão de pessoas.
- Utilizar ferramentas informáticas como recursos de apoio e suporte às operações organizacionais.



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE  
EDITAL Nº 002/2017

## PERFIL DO CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO OFERTADO PELO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE:

Ao término do curso o aluno terá desenvolvido as seguintes competências gerais da área que o habilitarão ao mercado de trabalho a:

- Operar, monitorar e controlar processos industriais químicos e sistemas de utilidades;
- Controlar a qualidade de matérias-primas, reagentes, produtos intermediários e finais e utilidades;
- Otimizar o processo produtivo, utilizando as bases conceituais dos processos químicos;
- Manusear adequadamente matérias-primas, reagentes e produtos;
- Realizar análises químicas em equipamentos de laboratório e em processos on-line;
- Organizar e controlar a estocagem e a movimentação de matérias-primas, reagentes e produtos.

## CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 002/2017 – PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2017/1:

DATA	EVENTO
08/02/2017 a 15/02/2017	Período para realização das inscrições dos candidatos.
24/02/2017	Divulgação da lista de inscrições confirmadas e agenda para as entrevistas, através do endereço eletrônico <a href="http://www.plc.ifmt.edu.br/">http://www.plc.ifmt.edu.br/</a> .
02/03/2017 a 03/03/2017	Período para realização das entrevistas.
06/03/2017	Divulgação do Resultado Preliminar.
07/03/2017	Data para entrar com recurso referente ao resultado preliminar.
08/03/2017	Divulgação do Resultado Final e da relação dos candidatos aprovados e classificados, através do endereço eletrônico <a href="http://www.plc.ifmt.edu.br/">http://www.plc.ifmt.edu.br/</a> .
09/03/2017 a 17/03/2017	Período para realização das matrículas dos candidatos aprovados.

Pontes e Lacerda, 08 de fevereiro de 2017.

  
**Stefano Teixeira Silva**  
Diretor-geral Substituto  
Portaria Nº 223 de 31/01/2017



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE  
EDITAL Nº 002/2017

**ANEXO I**

**EDITAL Nº 002/2017 – PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2017/1 – CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>Nº DA INSCRIÇÃO</b> (Para uso do Campus – NÃO PREENCHER)
--

DADOS PESSOAIS	
<b>NOME:</b>	
<b>FILIAÇÃO</b>	<b>PAI:</b>
	<b>MÃE:</b>
<b>CURSO PRETENDIDO:</b>	( ) TÉCNICO EM QUÍMICA ( ) TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTOS PESSOAIS		
<b>Nº CPF</b>	<b>Nº RG</b>	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>

ENDEREÇO		
<b>CIDADE</b>	<b>LOGRADOURO</b>	<b>CEP</b>
<b>TELEFONE RESIDENCIAL</b>	<b>TELEFONE COMERCIAL</b>	<b>TELEFONE CELULAR</b>

OBSERVAÇÕES

Pontes e Lacerda, \_\_\_/\_\_\_/2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

<b>Nº DA INSCRIÇÃO</b> (Para uso do Campus – NÃO PREENCHER)
--

<b>NOME:</b>		
<b>Nº CPF</b>	<b>Nº RG</b>	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>
<b>CURSO PRETENDIDO:</b>	( ) TÉCNICO EM QUÍMICA ( ) TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	

OBSERVAÇÕES

Pontes e Lacerda, \_\_\_/\_\_\_/2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor do Campus